



Serviço de Mudança de Conta Perguntas Frequentes

P: Onde posso obter mais informação relativa ao serviço de mudança de conta?

R: Pode obter mais informações sobre o **serviço de mudança de conta** junto de qualquer balcão dos bancos aderentes ou nos respectivos sítios na Internet, bem como no sítio na Internet pertencente ao Banco de Portugal (www.bportugal.pt).

P: Qual a duração aproximada do processo de transferência de serviços de pagamento associados a uma conta de depósito à ordem?

R: 13 dias úteis. Após este prazo poderão ainda existir ações em curso da responsabilidade das Entidades Credoras/ Ordenantes de Transferências (se aplicável).

P: Todos os bancos oferecem ao cliente a possibilidade de usufruir do serviço de mudança de conta?

R: Todos os bancos que tenham aderido aos Princípios Comuns para o **serviço de mudança de conta** oferecem esta possibilidade. Poderá haver bancos que ofereçam opções adicionais relacionadas com a mobilidade de serviços bancários.

P: Quais os tipos de contas que podem beneficiar do serviço de mudança de conta?

R: O **serviço de mudança de conta** é de âmbito nacional e está exclusivamente vocacionada para contas de depósitos à ordem detidas por particulares e microempresas.

P: O serviço de mudança de conta implica necessariamente a abertura de uma nova conta de depósitos à ordem?

R: O **serviço de mudança de conta** apenas implicará a abertura de uma nova conta de depósitos à ordem se ainda não tiver uma conta aberta junto do banco para o qual pretende mover os serviços bancários. Caso pretenda, por exemplo, transferir os serviços de pagamento de uma conta de depósitos à ordem que tenha aberta junto de um banco, para um outro, onde também já possua uma conta, não necessitará de abrir uma nova conta de depósitos à ordem.

P: Quanto me custa esse processo de transferência de serviços de pagamento?

R: O serviço de mudança de conta é gratuito podendo, todavia, serem cobradas comissões por serviços apensos à mudança de conta que, caso existam, serão adequadas e proporcionais face aos custos suportados e deverão ser-lhe comunicadas previamente ao processo de transferência de serviços de pagamento. Além disso, o seu Banco de Origem não cobrará comissões pelo encerramento da conta antiga.

P: O que acontece se o cliente tiver de pagar comissões devido a um erro ou atraso desnecessário por parte dos bancos no âmbito de um processo de transferência de serviços bancários?

R: Nenhum dos bancos envolvidos no **serviço de mudança de conta** poderá cobrar quaisquer comissões que tenham origem em erro ou atraso injustificado dos mesmos.

NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A., com sede na Rua Hintze Ribeiro, nº 2 a 8, 9500-049 Ponta Delgada, com o número único 512 061 840 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, com o capital social de 18.637.500,00€